



CARDÁPIO CMEI
Educação Infantil - Maternal - Sem lactose
1 ano á 4 anos e 11 meses
22/04/2024 á 26/04/2024
Cardápio 3

Dra. Samara A.T. Kinoshita
Nutricionista CRN 8-7108
Departamento de Educação e Esportes de Uniflor
[e-mail:nutricaouniflor@gmail.com](mailto:nutricaouniflor@gmail.com)

Refeições	Café da Manhã	Almoço	Lanche	Jantar
Horários	07:00	10:30	14:00	16:00
Segunda-feira	Biscoito doce com chá mate	arroz+ Feijão + carne bovina músculo em molho + cenoura+salada de alface+ melão	mamão + bolo caseiro + chá mate	arroz +Polenta com carne bovina moída + chuchu cozido +salada de alface
Terça-feira	Bolo com leite sem lactose	Arroz+ feijão + Peito de frango em molho+ salada de alface+ tomate e mamão	Banana + leite sem lactose (servir separado)+biscoito doce	Sopa de fubá com frango em molho +arroz+ chuchu cozidos + salada de repolho
Quarta-feira	Biscoito doce com chá mate	Arroz+ feijão + tilápia+ beterraba cozida+ salada de alface+ tomate e mamão	Maça, bolo caseiro+ chá mate	Sopa de macarrão com batata+brócolis + carne bovina músculo moído
Quinta-feira	Bolo com chá mate	Macarrão com carne bovina +brócolis + alface + maça	Banana + mamão + leite sem lactose (servir separado) + bolo	Sopa de macarrão com molho de frango sobrecoxa desossada + batata+cenoura cozidos + salada de repolho
Sexta-feira	Bolo com chá mate	Arroz com polenta+ frango em molho + salada de couve + melancia	Maça + bolo caseiro + chá mate	Sopa de feijão + carne bovina moída + abóbora cozida + couve em salada

*Cardápio sujeito a alteração sem aviso prévio (de acordo com a disponibilidade de alimentos), intercorrências na entrega pelo fornecedor e melhor aproveitamento dos alimentos. As trocas ou substituições são permitidas por alimentos do mesmo grupo alimentar, não alterando significativamente a composição nutricional da refeição.

Produtos alimentícios e as preparações culinárias dos alunos do CMEI, que são intolerantes a lactose, não poderá conter ingredientes como leite e derivados (leite, queijo, mussarela, brigadeiro, requeijão, manteiga, creme de leite, leite condensado, creme de leite, doce de leite, biscoitos recheados, patês). No entanto, se o rótulo do alimento ou produto alimentício, estiver descrito SEM LACTOSE, ai poderá ofertar.